

EDITAL NPL 14/2019

PRORROGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NO 2º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital NPL 11/2019, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 5 de novembro de 2019, as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Modalidade Educação a Distância (EAD) relacionados no quadro abaixo, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 2º semestre de 2019.

CURSO	PRÉ-REQUISITO	MÍNIMO DE ALUNOS	DATA DE INÍCIO DAS AULAS
<i>MBA em Gestão da Saúde</i>	Diploma de Curso Superior	25	19/11/2019
<i>MBA em Gestão Empresarial</i>	Diploma de Curso Superior	25	19/11/2019

§ 1º Fica igualmente prorrogada a data para matrícula, até 12 de novembro de 2019, devendo ser realizada pela internet, no site <http://www.usf.edu.br/pos/>, conforme Edital NPL 11/2019.

§ 2º Salvo deliberação contrária da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, esses cursos de pós-graduação lato sensu não funcionarão, caso não obtenham o número mínimo de alunos matriculados.

§ 3º É condição indispensável para a abertura dos cursos de que trata o caput deste edital a comprovação efetiva de matrícula do número mínimo de alunos, referindo-se este a alunos não bolsistas.

Art. 2º A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente e que requerer o cancelamento de matrícula até 13/11/2019.

Parágrafo único. A devolução a que se refere o caput poderá ser solicitada mediante requerimento protocolado na Central de Relacionamento e será efetuada no prazo de 30 dias após o mesmo ter sido deferido.

Art. 3º Demais disposições contidas no Edital NPL 11/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2019.

Fernanda Daniela Fernandes Carvalho
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu